



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 50/2026

Autoria: Ver. Joanes Pimentel Vieira

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. **Réus Antonio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, com cópia à **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes**, solicitando as seguintes informações:

Existe, por parte da Administração Municipal, estudo, planejamento ou intenção de promover a criação do **Conselho Municipal do Esporte** e do **Fundo Municipal do Esporte**?

Em caso positivo, qual o estágio atual do processo e qual a previsão para o encaminhamento do projeto de lei que institua esses importantes instrumentos de gestão das políticas públicas voltadas ao esporte?

Em caso negativo, quais são os motivos que impedem, neste momento, a implementação do Conselho Municipal do Esporte e do Fundo Municipal do Esporte? Há interesse do Poder Executivo em iniciar tratativas com representantes da sociedade civil, entidades esportivas, atletas, professores, dirigentes e demais segmentos ligados ao esporte para discutir a criação e estruturação desses órgãos?

O presente requerimento tem como finalidade obter informações acerca da criação do Conselho Municipal do Esporte e do Fundo Municipal do Esporte, instrumentos fundamentais para o fortalecimento das políticas públicas esportivas em nosso município.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 217, que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada cidadão, cabendo ao Poder Público promover ações que incentivem o desenvolvimento do esporte em todas as suas modalidades. Além disso, o art. 30, inciso I, confere aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a organização de políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer.

No âmbito infraconstitucional, a Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte) reforça o dever dos entes federativos de promover o desenvolvimento do esporte, incentivando mecanismos de gestão democrática, participação social e planejamento das políticas públicas esportivas.

Nesse contexto, a criação do Conselho Municipal do Esporte representa um





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

importante instrumento de participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas do setor, garantindo maior transparência, representatividade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Da mesma forma, a instituição do Fundo Municipal do Esporte possibilita a destinação específica de recursos para programas, projetos, competições, formação de atletas, manutenção de espaços esportivos e demais ações de incentivo à prática esportiva.

Cumpre destacar que a iniciativa para criação do Conselho Municipal do Esporte e do Fundo Municipal do Esporte é de competência do Poder Executivo, motivo pelo qual este Parlamentar busca conhecer se existe planejamento para o encaminhamento da matéria.

Por fim, o Vereador Joanes Pimentel Vieira coloca-se à disposição para colaborar com a Administração Municipal na mobilização de representantes da sociedade civil, entidades esportivas, atletas, professores, dirigentes e demais segmentos envolvidos, visando contribuir para a estruturação do futuro Conselho Municipal do Esporte e, conseqüentemente, para o fortalecimento das políticas públicas esportivas em nosso município.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2026

Ver. Joanes Pimentel Vieira

